

Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema
Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos
Mirante do Paranapanema – 19.260.000
Telefone (18) 3991-9690/ E-mail dempa@educacao.sp.gov.br

Mirante do Paranapanema, 03 de outubro de 2024.

Ofício nº 65.2024. – ESE

ASSUNTO: Aplicação do Provão Paulista Seriado 2024 em escolas compartilhadas estado/município.

Sr.(a) Secretário da Educação Municipal

A Dirigente Regional de Ensino, Camila Aparecida Santi Ramos, por meio de suas competências e atribuições legais, através da Supervisão de Ensino:

Tendo em vista a aplicação do SARESP/Provão Paulista em meados de outubro e novembro de 2024, vimos através deste, retransmitir o Ofício nº 115/2024-SEDUC-GSE, do Gabinete do Secretário Executivo. (anexo)

Destacamos que devido as medidas rigorosas de sigilo e segurança que devem ser adotadas, dentre as quais, destacam-se os dispostos no artigo 17, da Resolução 50/2024 para a aplicação do Provão Paulista Seriado

Atenciosamente.

Camila Aparecida Santi Ramos
Dirigente Regional de Ensino